



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.400, de 14 de outubro de 2004.
PROJETO DE LEI Nº. 5.503/04
Autor: DAU TENÓRIO

DÀ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Conselheiro JOSÉ BEZERRA, a antiga Rua Porto Alegre, localizada no Bairro do Farol, com início na Rua José de Alencar e cruzando com a Rua Luiz Mascarenhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de outubro de 2004.


KÁTIA BORN.
Prefeita.

PUBLICADO NO DOM

15 10 2004
F

